



## **AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2011**

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 3 de agosto de 2011,

### **RESOLVE:**

Submeter a audiência pública proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer ERJ-170, aplicável aos assentos com grandes painéis não metálicos e não tradicionais, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR – endereço eletrônico [normas.aeronaves@anac.gov.br](mailto:normas.aeronaves@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 14 de agosto de 2011.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

Diretor-Presidente